



De Secretária Municipal de Urbanismo

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho em meio deste solicitar de Vossa Senhoria, contratação de empresa especializada para serviços de troca de lâmpadas/ reatores/ rele fotocélulas da iluminação pública no Município de Santa Maria do Oeste. A eficiência deve fazer parte da rotina de qualquer área da gestão pública, o objetivo principal da iluminação dos logradouros públicos é fornecer uma visibilidade noturna, rápida, exata, segura e cômoda.

Considerando que a iluminação é um serviço público essencial para qualidade de vida da comunidade e que é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do município e constitui um dos vetores para a segurança, tanto na questão de tráfegos de veículos e pedestres, além de iluminar ruas e demais logradouros públicos é importante para melhoria da imagem da cidade, favorecendo o comércio o turismo e o lazer.

Sem mais para o momento, certos de poder contar com a sua colaboração, desde já agradecemos a sua atenção.

Santa Maria do Oeste, 28 de Setembro de 2021

ANTONIO BORGES

Secretaria Municipal de Urbanismo

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº006/2021.****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: **Secretaria Municipal de Viação**

Nome do ordenador responsável pela demanda: **Antonio Borges**

Cargo: **Secretária Municipal de Urbanismo**

E-mail institucional: **pmsmo@yahoo.com.br**

TEL/Ramal:

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior: :

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso: :

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA : **Antônio Borges**

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso : **Jaime Luiz de Oliveira**

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas : **Jaime Luiz de Oliveira**

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas : **Antônio Borges**

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior :

Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso :

A licitação anterior foi executada : Satisfatoriamente ()
Insatisfatoriamente ()



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	:
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediatamente Logo após a data de assinatura do contrato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	90 dias após a assinatura do contrato
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Sim
Legislação Especial sobre o Objeto	:	
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação se faz necessária devido a precariedade da iluminação pública, sendo que um percentual significativo de pontos estão sem iluminação, o que está provocando m transtorno a população tanto nos bairros quanto na sede do município, ressaltamos que o município já possui licitação do material, faltando apenas a contratação de empresa especializada pra prestação de serviços de iluminação pública .

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	● Substituição de Lâmpadas para Iluminação Pública	Un	250
02	● Substituição de Rele Fotoeletrico p/ comando Iluminação Externa	Un	50
03	● Substituição de Reator para Iluminação Pública.	Un	45



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados

Documentos anexos:

Planilha Orçamentária

Data: 15/ 10 / 2021

ANTONIO BORGES
Secretário Municipal de Urbanismo

Data: 15/ 10 / 2021

JAIME LUIZ DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Troca de Lampadas/Reatores/reletotocelulas da iluminação pública
INTERESSADO (S): Prefeitura Municipal /Secretaria Municipal de Urbanismo
RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Execução com Recursos Próprios do Município

1.4 Licitação Anterior

Não se Aplica

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Não se Aplica

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se Aplica

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação se faz necessária devido a precariedade da iluminação pública, sendo que um percentual significativo de pontos estão sem iluminação, o que está provocando m transtorno a população tanto nos bairros quanto na sede do município, ressaltamos que o município já possui licitação do material, faltando apenas a



contratação de empresa especializada pra prestação de serviços de iluminação pública .

3. DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Troca de Lampadas/Reatores/reletotocelulas da iluminação pública

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Contratação de troca de: 250 lâmpadas, 50 Substituição de rele fotoelétrico 45 substituição de reator para iluminação pública.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- por meio de Processo de Dispensa de Licitação

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Empreitada pelo preço global

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

90

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Estradas Vicinais no Assentamento Araguaí.

5.4 Da Vigência da Contratação

90

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Conforme Legislação procede com responsabilidade técnica pela empresa contratada. Iniciar a obra imediatamente após a assinatura do contrato,

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização



O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi feito um levantamento das principais demandas dos serviços de topografia.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	● Substituição de Lâmpadas para Iluminação Pública	Un	250
02	● Substituição de Rele Fotoeletrico p/ comando Iluminação Externa	Un	50
03	● Substituição de Reator para Iluminação Pública.	Un	45

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultada a **Tabela SINAPI. (base agosto 2021)**

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	VI Uni.	VI total
1	Substituição de Lâmpadas para Iluminação Pública	un	250	46,75	11.687,50
2	Substituição de Rele Fotoeletrico p/ comando Iluminação Externa	un	50	64,38	3.219,00
3	Substituição de Reator para Iluminação Pública.	un	45	57,47	2.586,15
Valor Total					17.492,65



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dos tipos de serviços levantados esses são que estão inseridos no sistema de iluminação pública existente no município.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É uma opção para um atendimento emergencial o qual se faz necessário devido ao percentual significativo de pontos de iluminação danificados.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O pagamento se dará conforme os serviços prestados e a emissão de ART de responsável técnico.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Devido a grande demanda de serviços no município onde conta com aproximadamente 552 pontos de iluminação pública na sede e nos distritos e por não possuir em seu quadro de pessoal efetivos pessoal com capacidade técnica especializada para a execução do serviço, o resultado pretendido com a execução do objeto é maior agilidade na execução com economicidade de pessoal, e melhor aplicabilidade dos recursos financeiros para atender a necessidade da população.

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Contratação de Serviços que atendam todas as especificações técnicas.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCALIS)
Utilização de material que não atenda as especificações	Pouco tempo de duração



FLS 09

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de obra em estradas existentes com controle da execução dentro dos limites de domínio sem cortes extras no terreno.

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

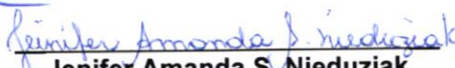
JUSTIFICATIVA:

Tal contratação se faz necessária devido a precariedade da iluminação pública, sendo que um percentual significativo de pontos estão sem iluminação, o que está provocando m transtorno a população tanto nos bairros quanto na sede do município, ressaltamos que o município já possui licitação do material, faltando apenas a contratação de empresa especializada pra prestação de serviços de iluminação pública .

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 18 de outubro de 2021.


ANTONIO BORGES
Secretário Municipal de Viação


Jenifer Amanda S. Nieduziak
Secretária Municipal de Administração


JAIME LUIZ DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil



FLS. 30

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 18/ 10/ 2021

ANTONIO BORGES

Secretário Municipal de Viação



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 18/10/2021.

Jenifer Amanda S. Nieduziak
Secretária Municipal de Administração



RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Troca de Lampadas/Reatores/reletotocelulas da iluminação pública
INTERESSADO (S): Prefeitura Municipal /Secretaria Municipal de Urbanismo
RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Especifica para o Objeto

Execução com Recursos Próprios do Município

1.4 Licitação Anterior

Não se Aplica

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Não se Aplica

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se Aplica

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação se faz necessária devido a precariedade da iluminação pública, sendo que um percentual significativo de pontos estão sem iluminação, o que está provocando m transtorno a população tanto nos bairros quanto na sede do município, ressaltamos que o município já possui licitação do material, faltando apenas a



contratação de empresa especializada pra prestação de serviços de iluminação pública .

3. DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Troca de Lampadas/Reatores/reletotocelulas da iluminação pública

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Contratação de troca de: 250 lâmpadas, 50 Substituição de rele fotoelétrico 45 substituição de reator para iluminação pública.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- por meio de Processo de Dispensa de Licitação

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Empreitada pelo preço global

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

90

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Estradas Vicinais no Assentamento Araguaí.

5.4 Da Vigência da Contratação

90

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Conforme Legislação procede com responsabilidade técnica pela empresa contratada. Iniciar a obra imediatamente após a assinatura do contrato,

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi feito um levantamento das principais demandas dos serviços de topografia.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	● Substituição de Lâmpadas para Iluminação Pública	Un	250
02	● Substituição de Rele Fotoeletrico p/ comando Iluminação Externa	Un	50
03	● Substituição de Reator para Iluminação Pública.	Un	45

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultada a Tabela SINAPI. (base agosto 2021)

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	VI Uni.	VI total
1	Substituição de Lâmpadas para Iluminação Pública	un	250	46,75	11.687,50
2	Substituição de Rele Fotoeletrico p/ comando Iluminação Externa	un	50	64,38	3.219,00
3	Substituição de Reator para Iluminação Pública.	un	45	57,47	2.586,15
Valor Total					17.492,65



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dos tipos de serviços levantados esses são que estão inseridos no sistema de iluminação pública existente no município.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

É uma opção para um atendimento emergencial o qual se faz necessário devido ao percentual significativo de pontos de iluminação danificados.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O pagamento se dará conforme os serviços prestados e a emissão de ART de responsável técnico.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Devido a grande demanda de serviços no município onde conta com aproximadamente 552 pontos de iluminação pública na sede e nos distritos e por não possuir em seu quadro de pessoal efetivos pessoal com capacidade técnica especializada para a execução do serviço, o resultado pretendido com a execução do objeto é maior agilidade na execução com economicidade de pessoal, e melhor aplicabilidade dos recursos financeiros para atender a necessidade da população.

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Contratação de Serviços que atendam todas as especificações técnicas.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCALIS)
Utilização de material que não atenda as especificações	Pouco tempo de duração



15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de obra em estradas existentes com controle da execução dentro dos limites de domínio sem cortes extras no terreno.

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:


JUSTIFICATIVA:

Tal contratação se faz necessária devido a precariedade da iluminação pública, sendo que um percentual significativo de pontos estão sem iluminação, o que está provocando m transtorno a população tanto nos bairros quanto na sede do município, ressaltamos que o município já possui licitação do material, faltando apenas a contratação de empresa especializada pra prestação de serviços de iluminação pública .

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 18 de outubro de 2021.


ANTONIO BORGES
Secretário Municipal de Viação


Jenifer Amanda S. Nieduziak
Secretária Municipal de Administração


JAIME LUIZ DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil



19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 18/ 10/ 2021

ANTONIO BORGES

Secretário Municipal de Urbanismo



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 18/10/2021.

Jenifer Amanda S. Nieduziak

Jenifer Amanda S. Nieduziak
Secretária Municipal de Administração

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº006/2021.****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: **Secretaria Municipal de Viação**

Nome do ordenador responsável pela demanda: **Antonio Borges**

Cargo: **Secretária Municipal de Urbanismo**

E-mail institucional: **pmsmo@yahoo.com.br**

TEL/Ramal:

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:

:

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:

:

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA

:

Antônio Borges

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso

:

Jaime Luiz de Oliveira

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas

:

Jaime Luiz de Oliveira

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas

:

Antônio Borges

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior

:

Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso

:

A licitação anterior foi executada

:

Satisfatoriamente ()

Insatisfatoriamente ()



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	:
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediatamente Logo após a data de assinatura do contrato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	90 dias após a assinatura do contrato
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Sim
Legislação Especial sobre o Objeto	:	
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação se faz necessária devido a precariedade da iluminação pública, sendo que um percentual significativo de pontos estão sem iluminação, o que está provocando m transtorno a população tanto nos bairros quanto na sede do município, ressaltamos que o município já possui licitação do material, faltando apenas a contratação de empresa especializada pra prestação de serviços de iluminação pública .

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	● Substituição de Lâmpadas para Iluminação Pública	Un	250
02	● Substituição de Rele Foteletrico p/ comando Iluminação Externa	Un	50
03	● Substituição de Reator para Iluminação Pública.	Un	45



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados

Documentos anexos:

Planilha Orçamentária

Data: 15/ 10 / 2021

ANTONIO BORGES
Secretário Municipal de Urbanismo

Data: 15/ 10 / 2021

JAIME LUIZ DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 141/2021

FLS 22
Página:1

Equip plano

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	25/10/2021	3
141	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
10510-4	ANTONIO BORGES	0/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
39	GABINETE DO SECRETÁRIO DE URBANISMO	CONFORME PRESTAÇÃO D	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Dias</i>	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
Entrega			
<i>Local</i>			

Descrição:

SERVIÇO DE TROCA DE LAMPADAS/ REATORES/ FOTOCELULASDA ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA OESTE - PR.

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>				
011455	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA	UN	250,00	42,00	10.500,00
011457	SUBSTITUIÇÃO DE RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	50,00	61,00	3.050,00
011458	SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA	UN	45,00	54,00	2.430,00
				TOTAL	15.980,00
					TOTAL GERAL 15.980,00

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000038

CNPJ: 03.075.523/0001-95 **Fornecedor :** MARCOS ANTONIO DE PAULO
Endereço : RUA JOÃO PRESTES DE CARVALHO 144 - CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000
Inscrição Estadual: 9018146352

Lote : 001 **Lote 001**
Descrição do Produto / Serviço

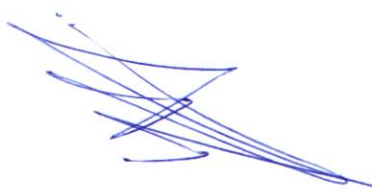
SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA
SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA
SUBSTITUIÇÃO DE RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO ILUMINAÇÃO EXTERNA

E-mail: map.ecivil.pe@gmail.com
Telefone: 4236441216 **Fax:**

Celular: 42999892003
Telefone contador: 4236235418

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
250,00	UN				44,00	11.000,00
45,00	UN				57,00	2.565,00
50,00	UN				63,00	3.150,00
TOTAL DA PROPOSTA :						16.715,00

03.075.523/0001-95
M. A. DE PAULA MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO - ME
Rua: João Prestes de Carvalho 144 - Centro
CEP 85.230-000 - Santa Maria do Oeste - PR



Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000038

CNPJ: 27.155.567/0001-93

Fornecedor : JOCIANO MAIER SOM E LUZ

Endereço : Rua Agenor de Oliveira s/h - Centro - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000

Inscrição Estadual:

Lote : 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

E-mail: jocianomaier.som@hotmail.com

Telefone:

Fax:

Celular: 42998061512

Telefone contador: 42991120958

Contador: Edilberto Ribas

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA	250,00	UN				42,00	10.500,00
SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA	45,00	UN				54,00	2.430,00
SUBSTITUIÇÃO DE RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO ILUMINAÇÃO EXTERNA	50,00	UN				61,00	3.050,00
TOTAL DA PROPOSTA:							15.980,00

Jociano Maier
72.155.567/0001-93
JOCIANO MAIER
 RUA AGENOR DE OLIVEIRA SM - CENTRO - PR
 CEP 85 230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR

LS. 24

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000038

CNPJ: 40.133.521/0001-31 Fornecedor : SCUIRA & GARDIN LTDA - CENTRAL EMPREENDIMENTOS

Endereço : Rua Anibal Ziegmann 340 - NOVO HORIZONTE - PITANGA/PR - CEP 85200-000

Inscrição Estadual:

Contador: RUBENS

E-mail: centralempreendimentos@lojascentral.com.br

Telefone: 4236464042 Fax:

Celular: 42998219027

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Lote: 001	Lote 001	Quantidade Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA			250,00 UN	SCUIRA & GARDIN LTDA - CENTRAL	PRÓPRIO		45,98	11.495,00
SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA			45,00 UN	SCUIRA & GARDIN LTDA - CENTRAL	PRÓPRIO		54,98	2.474,10
SUBSTITUIÇÃO DE RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO ILUMINAÇÃO EXTERNA			50,00 UN	SCUIRA & GARDIN LTDA - CENTRAL	PRÓPRIO		44,98	2.249,00
TOTAL DA PROPOSTA:								16.218,10



SCUIRA & GARDIN LTDA

Rua Anibal Ziegmann, nº 340, Novo Horizonte, Pitanga/PR
C.N.P.J. nº. 40.133.521/0001-31 | E 90873814-44

Fone: 42 - 3646 4042 centralempreendimentos@lojascentral.com.br

SCUIRA & GARDIN LTDA

Rua Anibal Ziegmann nº 340
Novo Horizonte Foz de Iguaçu/PR
C.N.P.J. nº. 40.133.521/0001-31

FLS. 25



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

27/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:43:28
475704757 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN STA MARIA D.OEST
AGENCIA: 4757-0 CONTA: 70.501-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049081290430101172400214838251488766000008878

BENEFICIARIO:

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

NOME FANTASIA:

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

CNPJ: 76.639.384/0001-59

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

CNPJ: 76.639.384/0001-59

PAGADOR:

JAIME LUIZ DE OLIVEIRA

CPF: 602.372.369-15

NR. DOCUMENTO 92.702
DATA DE VENCIMENTO 07/10/2021
DATA DO PAGAMENTO 27/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO 88,78
VALOR COBRADO 88,78

NR. AUTENTICACAO 5.07C.BB6.EB9.BF0.972

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JE686045 ADAO SANTANA DE LIMA

27/09/2021 16:42:29

JE685983 OSCAR DELGADO

27/09/2021 16:43:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE685983 OSCAR DELGADO.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA

0800 726 0101

OUVIDORIA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

CPF/CNPJ

76.639.384/0001-59

Agência/Código do Cedente

0373/0081294

Endereço do Beneficiário

DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA

UF

PR

CEP

80030-320

Data do Documento

27/09/2021

Nº do Documento

20214838254

Espécie

OUT

Carteira

RG

Data do Processamento

27/09/2021

Nosso Número

14010172021483825-4

Pagador

JAIME LUIZ DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ

602.372.369-15

Endereço do Pagador

,-/

UF

CEP

00000-000

Pagador/Avalista

CPF/CNPJ

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:

Guia referente a ART 1720214838254

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

Moeda

Quantidade

Valor

Vencimento

07/10/2021

Valor do Documento

R\$ 88,78

Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

CAIXA

104-0

10490.81290 43010.117240 02148.382514 8 87660000008878

Local de Pagamento

PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Beneficiário

CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR

CPF/CNPJ

76.639.384/0001-59

Vencimento

07/10/2021

Data do Documento

27/09/2021

Nº do Documento

20214838254

Espécie

OUT

Aceite

SIM

Data de Processamento

27/09/2021

Agência/Código do Cedente

0373/0081294

Uso do Banco

Carteira

RG

Moeda

R\$

Quantidade

Valor

(-) Valor do Documento

R\$ 88,78

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE

Guia referente a ART 1720214838254

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP:

JAIME LUIZ DE OLIVEIRA

,-/

SACADOR/AVALISTA:

602.372.369-15

00000-000

Ficha de Compensação
Autenticação no verso



1. Responsável Técnico
JAIME LUIZ DE OLIVEIRA
Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1702360750
Carteira: PR-29087/D

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, 10
CENTRO - SANTA MARIA DO OESTE/PR 85230-000
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Contrato: (Sem número) Celebrado em: 27/09/2021
Valor: R\$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, 10
CENTRO - SANTA MARIA DO OESTE/PR 85230-000
Data de Início: 27/09/2021 Previsão de término: 27/09/2021
Coordenadas Geográficas: -24,940385 x -51,866128
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**
CNPJ: 95.684.544/0001-26

4. Atividade Técnica
laboração
Quantidade Unidade
345,00 PONTO
[Elaboração de orçamento] de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ORÇAMENTO DE MAO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNIC. STA MARIA DO OESTE

7. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de 21 de data
JAIME LUIZ DE OLIVEIRA - CPF: 602.372.369-15
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - CNPJ: 95.684.544/0001-26

8. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720214838254

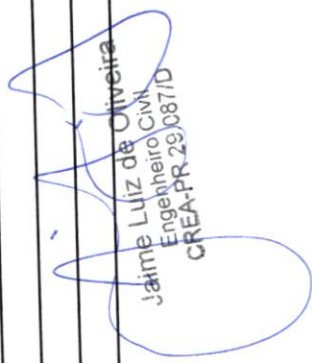


PLANILHA DE SERVIÇOS

ORÇAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS/REATOR/RELE ORÇAMENTO: 27/09/2021

CONTRATO DE REPASSES : RECURSOS MUNICIPAIS REFERENCIA SINAPI: 13/08/2021

SINAPI	SERVIÇOS	UD	250,00	46,75	R\$	11.687,50
101651	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UD	250,00	46,75	R\$	11.687,50
101633	SUBSTITUIÇÃO DE RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO ILUMINAÇÃO EXTERNA	UD	50,00	64,38	R\$	3.219,00
101630	SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UD	45,00	57,47	R\$	2.586,15
	PONTOS DE SERVIÇO		345,00			
2	TOTAL GERAL				R\$	17.492,65


 Jaime Luiz de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-PR-29.087/D

30

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA SAUDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1728743978

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1728743978

NOME: JOCIANO MAIER

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9633040-5 SESP PR

CPF: 080.479.049-30 DATA NASCIMENTO: 18/05/1990

FILIAÇÃO: JOAO JOACIR MAIER
 VERA LUCIA DOS SANTOS
 MAIER

PERMISSAO: [] ACC: [] CAT. HAB: A/B

NP REGISTRO: 04489952285 VALIDADE: 26/09/2023 1ª HABILITACAO: 31/10/2008

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jociano Maier*

LOCAL: SANTA MARIA DO OESTE, PR DATA EMISSAO: 26/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 33519366815 PR915238968

PARANÁ

TERMO DE COMPROMISSO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu JOCIANO MAIER brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 9.633.040-5 – SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 080.479.049-30, representante legal da empresa JOCIANO MAIER SOM E LUZ, CNPJ 27.155.155/0001-93 e atuando em seu nome venho declarar que a Permissionária manterá, durante toda vigência do contrato, responsável técnico pela execução da obra, que possua formação de nível superior em Engenharia Elétrica, registrado no Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – PR, e com experiência profissional em manutenção e execução de obras e projetos de Instalação e Manutenção de Redes Elétricas bem como Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas

Declaro, ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Art. 299, do Código Penal Brasileiro.

Santa Maria do Oeste, 15 de outubro de 2021

Jociano Maier
JOCIANO MAIER
RG 9.633.040-5
CPF 080.479.049-30
FUNÇÃO: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Gabriel de Andrade
GABRIEL DE ANDRADE
CPF 090.563.249-42
CREA-PR 189795/D
FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELÉTRICISTA

27.155.567/0001-93
JOCIANO MAIER
RUA AGENOR DE OLIVEIRA S/N - CENTRO
CEP 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JOCIANO MAIER 08047904930 NIRE 41805015063 – CNPJ 27.155.567/0001-93'**

JOCIANO MAIER, brasileiro, solteiro, natural de Pitanga - PR, empresário, nascido em 18/05/1990, filho de João Joacir Maier e de Vera Lucia dos Santos Maier, portador da Carteira de Identidade nº 9.633.040-5, expedida pela SSP/PR em 17/07/2002 e CPF nº 080.479.049-30, residente e domiciliado à Rua Agenor de Oliveira, s/nº, centro, Santa Maria do Oeste – PR, CEP 85.230-000, empresário Individual sob o nome empresarial **JOCIANO MAIER 08047904930**, com sede à Rua Generoso Karpinski, s/nº, centro, Santa Maria do Oeste, CEP 85.230-000 inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41805015063, em 20/02/2017 e no CNPJ sob o nº 27.155.567/0001-93, com atos já arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná; resolve alterar o Instrumento de Inscrição mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL: - Fica alterado o nome do empresarial para: **JOCIANO MAIER SOM E LUZ**.

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula terça - DO FORO: Fica eleito o foro de Pitanga - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santa Maria do Oeste, 15 de janeiro de 2021.

FIRMA RECONHECIDA

✕ *Jociano Maier*
JOCIANO MAIER

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE
Rua Alexandre Kordiak, 530 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000
Fone: (42) 3644-1133 - E-mail: rr.santamaria@hotmail.com

ALTAMIR OSNI SANTOS
Agente Delegado
Jaqueline Aparecida Cartelli
Escritora Substituta

Reconheço a(s) Firma(s) Autêntica de: **JOCIANO MAIER**, Santa Maria do Oeste, PR, 15/01/2021.

Em test: _____ de verdade.

Jaqueline A. Cartelli
Escritora Substituta





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDILBERTO RIBAS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 057971/O-7, inscrito no CPF n° 57184488920 DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

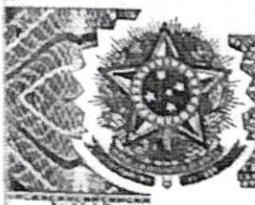
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
57184488920	057971/O-7	EDILBERTO RIBAS

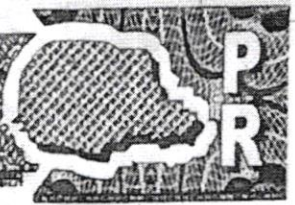
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2021 07:22 SOB N° 20210260513.
PROTOCOLO: 210260513 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100276103. CNPJ DA SEDE: 27155567000193.
NIRE: 41805015063. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.
JOCIANO MAIER SOM E LUZ



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

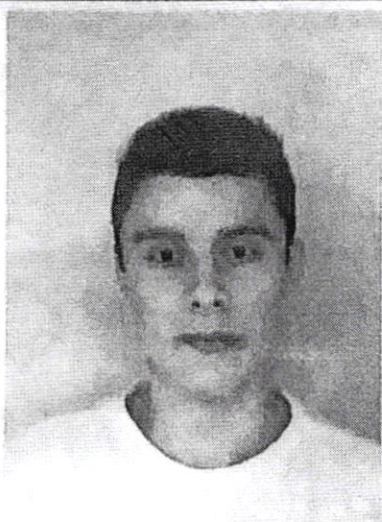


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALID

NOME
GABRIEL DE ANDRADE



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10770926-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
090.563.249-42 18/11/1996

FILIAÇÃO
ANTONIO JOEL DE ANDRADE
ROSILDA APARECIDA CASTRO DE ANDRADE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[] [] AD

Nº REGISTRO
06420747002

VALIDADE
10/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
27/07/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2093702876



VALID

OBSERVAÇÕES

Gabriel de Andrade

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PITANGA, PR

DATA EMISSÃO
10/03/2020

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

45007358259
PR917358463

PROIBIDO PLASTIFICAR
2093702876

PARANÁ





República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR

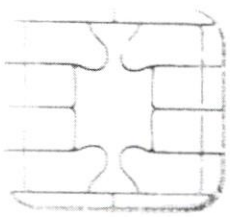
Registro Crea Nº
PR-189795/D

Nome

GABRIEL DE ANDRADE

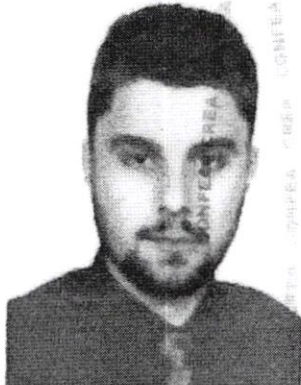
Data do Registro no Crea-PR

14/09/2020



Título Profissional

ENGENHEIRO ELETRICISTA



Registro Nacional

1719597863

Data de Emissão

20/08/2021

CONFEA **CREA**

[Assinatura]

Presidente do Confea

[Assinatura]
Presidente do Crea-PR

vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



Associação Brasileira de Engenharia e Agronomia
Associação Brasileira de Engenharia e Agronomia
Associação Brasileira de Engenharia e Agronomia
Associação Brasileira de Engenharia e Agronomia

Crea de Registro
CREA-PR



Nome
GABRIEL DE ANDRADE

Filiação
ROSILDA APARECIDA CASTRO DE ANDRADE
ANTONIO JOEL DE ANDRADE

Nascimento CPF Doc. de Identidade
18/11/1996 090.563.249-42 107709266 SESP-PR

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
PITANGA PR

Tipo Sang. Título de Eleitor

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CADASTROS

Empresa ▶▶ Fácil

FLS. 37

ALVARÁ DE LICENÇA

Número 058/2021

Nome Fantasia: SONORIZAÇÃO JM SOM E LUZ

Razão Social: JOCIANO MAIER SOM E LUZ

CNPJ: 27.155.567/0001-93

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço)

Município: Santa Maria do Oeste **Endereço:** RUA AGENOR DE OLIVEIRA, SN, , CENTRO

CEP: 85230000

Local e data: Santa Maria do Oeste, quarta, 24 de fevereiro de 2021

Vencimento: sexta, 31 de dezembro de 2021

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastros

Observação

Código de Autenticidade: **21N5GVXFVB**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.155.567/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JOCIANO MAIER SOM E LUZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SONORIZACAO JM SOM E LUZ	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R AGENOR DE OLIVEIRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9806-1512
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/10/2021** às **17:44:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOCIANO MAIER SOM E LUZ
CNPJ: 27.155.567/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:13 do dia 06/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2022.
Código de controle da certidão: **D7D7.C397.7883.E429**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 40

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025111846-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.155.567/0001-93

Nome: **JOCIANO MAIER 08047904930**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santa Maria do Oeste
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/01/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 06 de Outubro de 2021

NEGATIVA Nº: 228/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 4JJC42QEM244XHCRRM

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOCIANO MAIER SOM E LUZ

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
52264	27.155.567/0001-93		

ENDEREÇO

RUA AGENOR DE OLIVEIRA, S/N - CASA - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Atividades de sonorização e de iluminação, Instalação e manutenção elétrica

Odair José Ferreira de Lima
 Odair José Ferreira de Lima
 Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro
 Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.155.567/0001-93

Razão Social: MÁRCIO CIANO MAIER

Endereço: RUA AGENOR DE OLIVEIRA 177 CASA / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102703223911030375

Informação obtida em 27/10/2021 10:28:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOCIANO MAIER SOM E LUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.155.567/0001-93

Certidão nº: 30583135/2021

Expedição: 02/10/2021, às 17:13:12

Validade: 30/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOCIANO MAIER SOM E LUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.155.567/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



44

1. Responsável Técnico
GABRIEL DE ANDRADE
Título profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1719597863
Carteira: PR-189795/D

2. Contratante
JOCIANO MAIER SOM E LUZ
RUA AGENOR DE OLIVEIRA, S/N
CENTRO - SANTA MARIA DO OESTE/PR 85230-000
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: 27.155.567/0001-93

3. Vínculo contratual
Unidade administrativa: **MATRIZ**
RUA AGENOR DE OLIVEIRA, S/N
CENTRO - SANTA MARIA DO OESTE/PR 85230-000
Data de início: 04/10/2021 Previsão de término: 04/12/2021
Tipo de vínculo: Prestador de serviço
Identificação do cargo/função: ENGENHEIRO ELETRICISTA

4. Atividade Técnica

Desempenho de função técnica	Quantidade	Unidade
	10:00	H/S

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
ENGENHEIRO ELETRICISTA - OBRAS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.

7. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Pitanga Local, *04 de outubro* de *2021* data

Gabriel de Andrade
GABRIEL DE ANDRADE - CPF: 090.563.249-42

Jociano Maier Som e Luz
JOCIANO MAIER SOM E LUZ - CNPJ: 27.155.567/0001-93

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR

Nº da ART de Cargo/Função: 1720214982584

Data do preenchimento: 04/10/2021

**Declaração do Profissional para Ingresso de Responsável Técnico/Quadro Técnico e
Responsabilidade pela Participação na(s) Empresa(s)**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS NA EMPRESA:

ACOMPANHAMENTO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Ingresso como Responsável Técnico

Declaro para fins de ingresso como responsável técnico da empresa em questão:

Que a carga horária que desempenharei nas empresas pelas quais respondo é suficiente para a minha efetiva participação nas atividades, obras e serviços que estas realizam e os deslocamentos entre elas será feito de modo a não prejudicar os seus atendimentos.

Estou ciente que devo participar efetivamente das obras e serviços da empresa e de seus respectivos processos produtivos, e que assumo a responsabilidade perante o Crea-PR e o contratante pelos aspectos técnicos das atividades das pessoas jurídicas envolvendo o exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

Estou ciente que a empresa poderá ser objeto de fiscalização a qualquer tempo pelo Crea-PR e que a não observância das leis, dos decretos e das normas do Sistema Confea/Crea, eventualmente poderá ensejar sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, além daquelas previstas no Código de Ética Profissional e na Resolução nº 1.090/2017 do Confea.

“Declaro que NÃO EXERÇO cargo ou função em órgão público”

Declaro que o(s) proprietário(s) ou diretor(es) da empresa estão cientes do conteúdo deste documento.

SANTA MARIA DO OESTE, 4 de outubro de 2021
ENGENHEIRO ELETRICISTA GABRIEL DE ANDRADE
PR-189795/D

Dispõe o art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940):

“Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou ele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão e 1 (um) a 5 (cinco) anos...”

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: JOCIANO MAIER SOM E LUZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.155.567/0001-93, com sede na rua Agenor de Oliveira, s/n, centro, Santa Maria do Oeste – PR

CONTRATADO: GABRIEL DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA – PR nº 18.9795/D, inscrito no CPF sob o nº 090.563.249-42, residente e domiciliado na rua Portugal, 251, centro, Pitanga - PR
O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

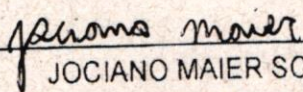
CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado receberá a remuneração de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para uma jornada diária de 2 (duas) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade deste contrato é pelo período de 04/10/2021 à 04/12/21, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

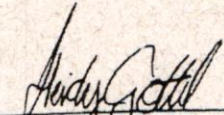
Pitanga - PR, 01 de outubro de 2021.



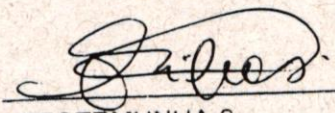
JOCIANO MAIER SOM E LUZ
CNPJ: 27.155.567/0001-93



Gabriel de Andrade
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 189795/D
GABRIEL DE ANDRADE
CPF: 090.563.249-42



TESTEMUNHA 1
NOME: Heidy Gottel
CPF: 091517049-35



TESTEMUNHA 2
NOME: EDILBERTO RIBAS
CPF: 573-844-889-20



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

CNPJ.: 95.684.544/0001-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

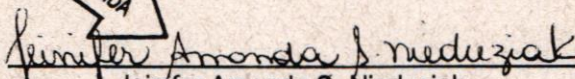
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, inscrita no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, situada na Rua José de França, nº 10, Centro, na Cidade de Santa Maria do Oeste-PR, Estado do Paraná, **atesta** que a empresa **SONORIZAÇÃO JM SOM E LUZ** inscrita no CNPJ sob o N° **27.155.567/0001-93**, estabelecida na Rua Agenor de Oliveira, s/n, centro, Santa Marias do Oeste/PR, prestou serviços, para a Prefeitura Municipal, sendo 2019, processo licitatório 004/2019, tomada de preço 001/2019, contrato 007/2019, vigência de 26/02/2019 á 25/02/2019, e a ultima processo licitatório 027/2020, tomada de preço 005/2020, contrato 030/2020 vigência de 05/05/2020 até 31/2020,, prestou os serviços técnicos especializados para a execução dos seguintes serviços: Instalação e Manutenção de Redes Elétricas dos Bens Públicos do Município de Santa Maria do Oeste - Pr.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados de forma satisfatória e dentro dos prazos estabelecidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas da referida empresa.

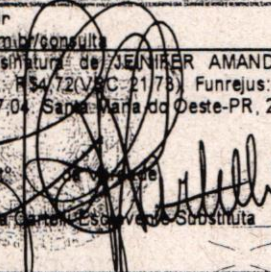
Sem mais para o momento firmamos o presente.

Santa Maria do Oeste-PR, 28/09/2021.

FIRMA RECONHECIDA


Jennifer Amanda S. Nieduziak
Secretaria Municipal de Administração
RG 12.810.249-3, CPF 102.829.379-86

Jennifer Amanda S. Nieduziak
Secretaria Mun. de Administração

SERVICO DISTRI TAL DE SANTA MARIA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE PITANGA - SANTA MARIA DO OESTE Rua Alva Horakordiak, 880 - Centro - Santa Maria do Oeste - CEP: 85230-000 Fone: (41) 3644-1133 - E-mail: rc.santamaria@hotmail.com	ALTAMIR OSNI SANTOS Agente Delegado Jaqueline Aparecida Cartelli Escrivante Substituta
Selo nº F969XNbt8EyIxx3KV40fcTnr Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta Reconheço por Semelhança a assinatura de JENIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK. Dou fé. *0006*. Emol. R\$4,72(VBC-2178). Funrejus: R\$1,18, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,24. Total: R\$7,04. Santa Maria do Oeste-PR, 28 de setembro de 2021.	
Em Teste:  Jaqueline Aparecida Cartelli - Escrivente Substituta	

Consulta Consolidada do Veículo

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

O CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) somente será enviado quando quitado os débitos de licenciamento e IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores).

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0051.119207-0	Chassi: C92AA347588	Placa: BDR-1512	Marca/Modelo: FORD/F75
Município: SANTA MARIA DO OESTE	Ano de Fabricação/Modelo: 1972 / 1972	Combustível: GASOLINA	Cor: VERDE
Categoria: PARTICULAR	Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	NÃO HÁ DEBITOS DE LICENCIAMENTO

CRLV

LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO

Exercício:	2021
Data do pagamento:	15/01/2021
Valor pago:	R\$ 86,50
Emissão do documento autorizado em:	17/01/2021
Data de postagem do documento:	
Número Registro nos Correios (envio):	

FORPLAS

Curitiba/PR

44 3024-6622

www.forplas.com

Nº 2336

Modelo/Dimensão

DATA

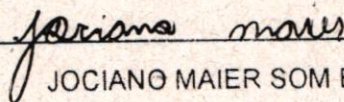
01	02	03	04	05	06	2014
07	08	09	10	11	12	2014

MANUAL

DECLARAÇÃO

JOCIANO MAIER SOM E LUZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.155.567/0001-93, com sede na rua Agenor de Oliveira, s/n, centro, Santa Maria do Oeste – PR e GABRIEL DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, inscrito no CPF sob o nº 090.563.249-42, residente e domiciliado na rua Portugal, 251, centro, Pitanga - PR, DECLARAM para os devidos fins que possuem vínculo contratual de acordo com a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica 1720214982584 (em anexo), que atesta o vínculo contratual e a função técnica desempenhada pelo Sr. Gabriel de Andrade.

Santa Maria do Oeste – PR, 06 de outubro de 2021.



JOCIANO MAIER SOM E LUZ
27.155.567/0001-93



GABRIEL DE ANDRADE
090 563.249-42

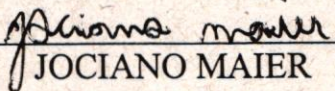
Gabriel de Andrade
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 189795/D

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão nº ----/2021

A empresa licitante **JOCIANO MAIER SOM E LUZ** inscrita no CNPJ nº 27.155.567/0001-93, por intermédio de sua representante legal o Sr. **JOCIANO MAIER**, portador da Carteira de Identidade nº 9.633.040-5-SSP/PR e do CPF nº 080.479.049-30, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Santa Maria do Oeste, 01 de outubro 2021.


JOCIANO MAIER

27.155.567/0001-93

JOCIANO MAIER

RUA AGENOR DE OLIVEIRA S/N - CENTRO
CEP 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE - PR



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, referente a, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TROCA DE LAMPADAS/ REATORES/ RELE FOTOCELULAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 15.980,00 (Quinze mil novecentos e oitenta reais).

Santa Maria do Oeste – PR , 29 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 29/09/2021

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	185.300,00	185.300,00	107.386,31	77.913,69
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	185.300,00	185.300,00	107.386,31	77.913,69
25.751.1501.2065 Encargos Manutenção da Iluminação Pública	185.300,00	185.300,00	107.386,31	77.913,69
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
02600 E 00507 050769999/0000 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	185.300,00	185.300,00	107.386,31	77.913,69
Total Geral	185.300,00	185.300,00	107.386,31	77.913,69

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 29/09/2021

Órgão entre: 12 e 12

Ordem: 065

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora - CRC-PR 052904/O-1
CPF 036.934.189-93



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **063/2021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **117/2021**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Urbanismo, através de seu Secretário Sr. Antonio Borges, em data de 28 de Setembro de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TROCA DE LÂMPASAS/REATORES/RELE FOTOCÉLULAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 29 de Setembro de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 15.980,00 (Quinze mil e novecentos e oitenta reais), conforme faz prova de documentos acostados inclusive orçamentos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Conforme consta dos documentos acostados 04 quatro) orçamentos, e considerando a urgência de que a Secretaria de Saúde, conforme requerimento e justificativa acostados, devido o Estado não fornecer mais conforme cópia de e-mail acostado, e que o valor da contratação previsto orçamentariamente.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **01- JOCIANO MAIER SOM E LUZ.**, com **CNPJ 27.155.567/0001-93**, localizada na Rua Agenor de Oliveira, s/n, Centro, na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, o Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.e art. 4º. da lei 13.979/2020.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de Outubro de 2021.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 063/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TROCA DE LAMPADAS/ REATORES/ RELE FOTOCELULAS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 25 de Outubro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 117/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 063/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TROCA DE LAMPADAS/ REATORES/ RELE FOTOCELULAS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: JOCIANO MAIER SOM E LUZ, inscrita no CNPJ nº 27.155.567/0001-93, situada na Rua Agenor de Oliveira s/n, Centro, Santa Maria do Oeste -Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.980,00 (Quinze mil e novecentos e oitenta reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 25 de Outubro de 2021.


Oscar delgado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 063/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TROCA DE LAMPADAS/ REATORES/ RELE FOTOCELULAS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 25 de Outubro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 117/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 063/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TROCA DE LAMPADAS/ REATORES/ RELE FOTOCELULAS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: JOCIANO MAIER SOM E LUZ, inscrita no CNPJ n.º 27.155.567/0001-93, situada na Rua Agenor de Oliveira s/n, Centro, Santa Maria do Oeste -Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.980,00 (Quinze mil e novecentos e oitenta reais).

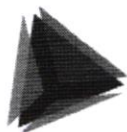
JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 25 de Outubro de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:59123D6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2021. Edição 2377
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>


TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	63	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	117	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TROCA DE LAMPADAS/ REATORES/ RELE FOTOCELULAS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR.	
Dotação Orçamentária*	1200225751150120653390390000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.980,00	
Data Publicação Termo ratificação	25/10/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Data Cancelamento		

Editar

Excluir

CPF: 10149650981 (Logout)